



CBRE

NORMAS DE
CONDUTA NOS
NEGÓCIOS

**Nossos
valores são
atemporais**

Da Diretoria

Todos nós desempenhamos um papel essencial na manutenção de uma cultura ética na CBRE e as Normas de Conduta nos Negócios Normas de Conduta nos Negócios são o nosso guia.



Linha superior (esquerda para direita): Brandon Boze, Beth Cobert, Reginald Gilyard, Shira Goodman, Blake Hutcheson, Christopher Jenny.
Linha inferior (esquerda para direita): Gerardo Lopez, Susan Meaney, Guy Metcalfe, Oscar Munoz, Bob Sulentic, Sanjiv Yajnik.

A Diretoria tem a responsabilidade de estabelecer expectativas claras e altos padrões para um comportamento ético em toda a CBRE. Comportamento ético transmite confiança, melhora a reputação da empresa e nos ajuda a atrair clientes e talentos de alta qualidade, além de construir carreiras gratificantes para nosso pessoal.

As Normas de Conduta nos Negócios¹ são a base do nosso programa de Ética e Conformidade. Nós dependemos delas para reforçar nossos valores RISE (Respeito, Integridade, Serviço e Excelência) e assegurar a conformidade com as políticas empresariais e as leis e regulamentações que se aplicam a nós globalmente.

Qualquer um que se relacione com a CBRE, incluindo a Diretoria e a Gestão Executiva, devem ler e entender as Normas de Conduta nos Negócios e refletir seus valores e políticas ao participar em nossos trabalhos. Se todos nós fizermos isso todos os dias sem exceção, continuaremos a distinguir a CBRE como a empresa que entrega os melhores resultados para os clientes, funcionários, acionistas e nossas comunidades.

O sucesso da CBRE depende de que vivenciemos os valores estabelecidos nas Normas de Conduta nos Negócios.

Agradecemos imensamente seu apoio!

¹ Adotado em 2004; atualizado em 2011, 2019 e 2021.

Mensagem do CEO

Respeito,
Integridade, Serviço
e Excelência: Nosso
compromisso em
Como trabalhamos



Duração: 1:24 minutos. A tradução em legendas está disponível clicando no botão CC no canto inferior direito após iniciar o vídeo.

A CBRE deseja ser uma empresa de classe mundial em tudo o que faz. Obrigado ao nosso pessoal pelo seu foco incansável em entregar ótimos resultados para os clientes e estamos no caminho certo para atingir este objetivo.

O trabalho duro é a chave para nosso sucesso. Importante é *como* trabalhamos. Na CBRE conduzimos negócios do jeito certo e comprometidos com os mais altos padrões éticos. É o que nossos clientes esperam de nós, é o que esperamos de nós mesmos e de nossos parceiros comerciais.

As Normas de Conduta nos Negócios da CBRE são a espinha dorsal do nosso compromisso. Eles nos orientam na tomada de decisões e de ações. Ele influencia todos os aspectos de nossa cultura e coloca em prática nossos valores de Respeito, Integridade, Serviço e Excelência.

A conduta ética, suportada por nossos valores RISE é essencial para realizarmos nossa aspiração de classe mundial. Qualquer um que tenha alguma dúvida sobre o curso correto de uma ação ou preocupações sobre potencial má conduta em nosso local de trabalho, pode e deve reportá-la por meio de muitas das opções de reporte que disponibilizamos.

Agradecemos imensamente o compromisso do nosso pessoal com a CBRE e com nossos valores RISE.

Atenciosamente,

Bob Sulentic
Presidente e CEO

Introdução

Nossos valores são atemporais

Nossas Normas de Conduta nos Negócios são uma parte essencial do nosso programa de ética e conformidade. Este documento reflete nossa cultura e valores e orienta aos princípios necessários que devem nortear suas obrigações éticas e legais enquanto representante a CBRE.²

Palavras segundo as quais todos nós vivemos

Nossas Normas de Conduta nos Negócios se baseiam em nossos valores RISE. Estes valores são o alicerce sobre o qual nossa empresa está formada, e eles resumem como você deve conduzir suas atividades empresariais diárias.

Valores RISE

Respeito

Atuamos com respeito pelas ideias dos demais e compartilhamos informações abertamente para inspirar confiança e incentivar a colaboração.

Integridade

Nenhum indivíduo, negócio ou cliente é maior do que o nosso compromisso com a nossa empresa e o que defendemos.

Serviço

Abordamos os desafios de nossos clientes com entusiasmo e diligência, construindo relações de longo prazo ao conectar pessoas, capital e oportunidades corretos.

Excelência

Nós nos concentramos incansavelmente na criação de resultados vencedores para nossos clientes e acionistas.

² Suas obrigações também constam em nossas políticas, que podem ser encontradas no myPolicy na Intranet dos funcionários da CBRE. Caso haja alguma discrepância ou conflito entre uma política e nossas Normas de Conduta nos Negócios, estas devem prevalecer.

Sua responsabilidade

Nossas Normas de Conduta nos Negócios da se aplicam a todo pessoal da CBRE, nossos membros da Diretoria e todos aqueles que ajam em nome da empresa em todo o mundo. É sua responsabilidade entender estas normas e colocá-las em prática. Elas devem guiar suas orientações com todos com quem trabalha: clientes, concorrentes, investidores, parceiros comerciais, prestadores de serviço, agentes governamentais e seus colegas de trabalho.

Em alguns países onde operamos, pode existir legislação ou regulamentação local mais específica ou restritiva do que as Normas de Conduta nos Negócios. Se houver um conflito entre a legislação ou regulamentação local com as nossas Normas de Conduta nos Negócios, prevalecerá a política, procedimento, legislação ou regulamentação local.

As Normas de Conduta nos Negócios não poderão abordar todas as situações, então solicitamos que você utilize o bom senso, faça perguntas e manifeste-se sempre que não souber o que fazer.

Papel especial dos gestores

Se você for um gestor, você tem a responsabilidade de:

- Ser um modelo dos nossos valores RISE
- Assegurar-se de que sua equipe revise, entenda e siga nossas Normas de Conduta nos Negócios, políticas da empresa e a lei

Se você contratar terceiros em nome da CBRE, tem a responsabilidade de:

- Assegurar que suas ações sigam nossas Normas de Conduta nos Negócios³
- Fornecer-lhes treinamento conforme necessário
- Monitorar seu trabalho para assegurar que eles ajam de forma a cumprir com nossas normas, políticas e a lei

Para obter mais informações



Ao longo das Normas de Conduta nos Negócios, você verá este ícone. Ele está lá para lembrá-lo que se você acessar a Intranet da da CBRE, você pode encontrar políticas e outras informações importantes sobre nossas normas escritas digitando uma frase com palavras-chave na caixa de pesquisa da página inicial de sua intranet.



Procure este ícone para encontrar exemplos das situações da vida real que possam impactar suas atividades diárias e que possam responder às perguntas comuns sobre nossas políticas e normas. Esperamos que este breve capítulo de perguntas frequentes ajude você a entender como agir em certas situações e tomar a decisão correta.



As palavras estão em *itálico* para indicar que estão no glossário. Você pode consultar o glossário se estas palavras não estiverem claras.

³ Os prestadores de serviços também precisam concordar em seguir nosso Código de Conduta do fornecedor.

Sua promessa solene

Todo ano você precisa renovar seu compromisso com nossos valores RISE certificando que tem acesso às Normas de Conduta nos Negócios, que as leu e entendeu, e que cumprirá com elas durante todo seu trabalho ou prestação de serviço à CBRE. Caso você não cumpra com suas obrigações, estará se colocando em risco, além dos seus colegas e da CBRE. Você estará sujeito a medidas disciplinares, podendo, incluindo a rescisão do contrato de trabalho e possíveis consequências jurídicas.

Obedecer aos mais altos padrões de profissionalismo é a base de tudo o que fazemos. E cumprir com a sua obrigação exige compromisso consciente. A certificação é obrigatória e deve ser concluída em 30 dias.

Eis o motivo pelo qual você se certifica anualmente

- Ela representa seu juramento de agir eticamente, seguir as regras e viver conforme nossos valores RISE.
- Ela orienta suas ações no trabalho e sua forma de interagir com os colegas, clientes e outros parceiros comerciais.
- Ela assegura a partes externas que interagem ou têm interesse em nossa empresa que, a cada ano, todo nosso pessoal revisa, entende e concorda em seguir as políticas e normas da CBRE.
- Ela mostra seu compromisso em proteger a marca da CBRE e manter nossa reputação como uma empresa ética.
- É a coisa certa a fazer Precisamos ser mutuamente responsáveis por nossas políticas, normas e legislação, e relatar problemas e má conduta.



Manifeste-se!

Manifestar-se é importante!

Construímos nossa reputação como consultores de confiança dos nossos clientes seguindo práticas comerciais éticas. Mas essa reputação pode ser manchada ou destruída por más condutas de apenas um funcionário. É por isso que, além de conhecer os requisitos legais e éticos que se aplicam à ao seu papel, **você também tem a responsabilidade de reportar questões.**

Quer você seja funcionário, gerente ou gestor, você não deve tentar resolver questões complexas relacionadas a ética e conformidade sozinho e também não se espera que você tenha todas as respostas. Apenas peça ajuda: de seu gerente ou gestor, de um membro da liderança sênior, ou das equipes de Recursos Humanos, Ética e Conformidade ou Jurídica, do **Compliance Officer**, ou da **Linha Direta de Ética da CBRE**. Ao relatar preocupações, você está ajudando a CBRE a manter sua reputação e a abordar potenciais problemas antes que eles possam impactar negativamente nossa empresa, colegas e clientes.

Manifeste-se se você

- Tiver preocupações de que alguém está fazendo (ou esteja prestes a fazer) algo que viole nossas políticas ou a lei, ou está agindo de forma antiética
- Acreditar que você possa estar incorrendo em qualquer inconformidade.
- Se você não estiver certo sobre a medida adequada a tomar e precisar de aconselhamento

Papel especial dos gestores

- Ser um exemplo com sua própria conduta
- Ouvir as preocupações quando estas forem trazidas
- Manutenção da confidencialidade
- Conscientizar os membros da equipe da responsabilidade por suas ações
- Agir prontamente quando tomar conhecimento de uma potencial violação
- Encaminhar preocupações por meio de canais apropriados

Ao deparar com um dilema ético, pergunte-se:

- Está alinhado com nossos valores RISE?
- Cumpre com a lei?
- É consistente com as políticas da CBRE?
- Você está certo de que não há riscos envolvidos?
- Você tem informações suficientes para tomar uma decisão apropriada?
- Parecerá apropriado se aparecer nas notícias?

SIM

Proceda, mas em caso de dúvidas, fale com seu gerente ou gestor.

NÃO

Pare e manifeste-se:

- Fale com seu gestor ou gerente.
- Contate um membro da liderança sênior ou das equipes de Recursos Humanos, Ética e Conformidade ou Jurídico.
- Envie um e-mail diretamente para o **Compliance Officer**
- Reporte a ocorrência on-line ou por telefone (de maneira anônima se a legislação local permitir) usando a **Linha Direta de Ética da CBRE**.

Todos agiremos

Toda suspeita de violação de nossas políticas ou da lei será prontamente analisada em detalhes e forma imparcial. Cada matéria que atinja o ponto de uma má conduta grave será atribuída ao investigador de Ética e Conformidade.

Você nunca deve investigar alegações de má conduta sozinho, mesmo que você seja um gerente ou gestor. Ao invés disso, reporte a alegação. Você tem a responsabilidade de cooperar integralmente em todas as investigações de ética e conformidade e fornecer respostas verdadeiras e completas às perguntas. Se não o fizer, sofrerá ações disciplinares, podendo inclusive ser demitido. A decisão final e ação apropriada é tomada pelo membro apropriado da gestão.

Se reportar uma preocupação, você pode confiar que ela será levada a sério. Esteja certo de que seu relato será detalhadamente investigado e, finalmente, que a medida apropriada será tomada.

Tolerância zero à retaliação

Se você buscar aconselhamento, reportar uma preocupação ou má conduta, estará fazendo a coisa certa e será protegido. A CBRE tem uma política de tolerância zero à retaliação. Ameaçar, assediar ou retaliar outro funcionário que, de boa-fé, reportou uma preocupação, relatou uma violação ou participou de uma investigação é proibido. Todo funcionário que retaliar enfrentará ação disciplinar, podendo incluir em sua demissão.

O que é uma falta grave?

- Toda atividade que poderia causar prejuízo legal, financeiro ou à reputação da empresa
- Discriminar, assediar ou ter outro comportamento que seja uma falta grave em relação aos colegas, clientes ou outra pessoa que vem a nosso local de trabalho
- Atividade ilegal ou uma grave violação das políticas ou normas da CBRE
- O reporte de demonstrações contábeis fraudulentas está previsto pela Lei Sarbanes Oxley de 2002 dos EUA e legislações e regulamentações comparáveis de outros países

Processo de investigação

ETAPA 1	Reporte de má conduta
ETAPA 2	A denúncia é analisada
ETAPA 3	O investigador é atribuído e a má conduta relatada é investigada
ETAPA 4	O investigador faz recomendações à liderança acerca da ação apropriada a ser tomada
ETAPA 5	A ação apropriada é determinada

Como relatar preocupações

A CBRE fornece várias formas de fazer perguntas ou reportar preocupações sobre má conduta ou suspeitas de atividades antiéticas ou ilegais. Não importa qual será o canal de reporte que você vai escolher; suas preocupações serão tratadas com confidencialidade e investigadas em detalhes.

	Fale com seu gestor ou gerente.
	Contate um membro da liderança sênior ou das equipes de Recursos Humanos, Ética e Conformidade ou Jurídico.
	Envie um e-mail para o Compliance Officer .
	Reporte uma ocorrência on-line ou por telefone (de maneira anônima se a legislação local permitir) usando a Linha Direta de Ética da CBRE . A linha direta de ética da CBRE é operada por uma empresa independente e que está disponível 24 horas todos os dias em todos os países em que a CBRE faz negócios.



Você pode acessar as políticas da CBRE e outras informações importantes mencionadas neste capítulo na Intranet da CBRE.



PESQUISA DE PALAVRA-CHAVE:

Normas de Conduta nos Negócios

Respeito

Atuamos com respeito pelas ideias dos outros e compartilhamos informações abertamente para inspirar confiança e incentivar a colaboração.

O respeito é o primeiro dos nossos valores RISE, e por uma boa razão. O respeito constrói a confiança, melhora a comunicação e promove o trabalho em equipe. Quer seu colega, cliente ou parceiro comercial esteja sentado ao seu lado ou do outro lado do mundo, como você o trata é fundamental para nossa cultura e o nosso valor RISE de respeito.

Tratar a todos com respeito

A CBRE atrai as pessoas mais talentosas de todos os setores da vida. Propiciamos um ambiente de trabalho onde você pode concorrer e ter sucesso com base em suas habilidades e capacidades, bem como ser reconhecido e recompensado de acordo. Não há espaço para assédio, racismo ou discriminação em nosso local de trabalho. Você sempre deve tratar seus colegas com dignidade e respeito, independentemente de sua origem ou posição.

Gerentes e gestores têm um papel importante na promoção de um ambiente de trabalho que incentive a diversidade, equidade e inclusão

Apontando a discriminação

Discriminação é toda conduta no local de trabalho, seja escrita, falada ou feita que venha a difamar ou mostre hostilidade ou aversão para com alguém por causa de sua raça, cor, etnia, gênero, identidade e/ou expressão de gênero, sexo, orientação sexual, idade, deficiência, origem nacional, cidadania, ascendência, local de nascimento ou descendência, religião, status de veterano ou militar, ou qualquer outra classe protegida ou característica protegida pela legislação em vigor.

Se você é gerente ou gestor

- Lidere pelo exemplo e promova um ambiente saudável e inclusive em sua equipe
- Seja acessível e esteja disponível se os funcionários precisarem discutir questões de discriminação ou racismo.
- Relate todas as más condutas, incluindo, dentre outras, má conduta racial por meio de todas as opções de reporte, inclusive a [Linha Direta de Ética da CBRE](#).
- Nunca pratique retaliação contra funcionários que relatem preocupações.

Diversidade, equidade e inclusão

Na CBRE, a diversidade, equidade e inclusão é uma prioridade estratégica à medida que continuamos a criar uma cultura inclusiva para que todos se sintam seguros, valorizados e ouvidos. Nosso compromisso está interligado no DNA da empresa e embutido em nossos valores RISE. Para ajudar a fortalecer nossa vantagem competitiva, integramos estes princípios em nossos processos e talentos de negócios para oferecer perspectivas diversas e soluções inovadoras.

A CBRE oferece oportunidades igualitárias de emprego para todos os funcionários, incluindo recrutamento, contratação, compensação, atribuições de trabalho, promoção, disciplina e rescisão. Ao tomar decisões de emprego, você deve baseá-las no mérito. A CBRE não tolera discriminação com base em raça, cor, etnia, gênero, identidade e/ou expressão de gênero, sexo, orientação sexual, idade, deficiência, origem nacional, cidadania, ascendência, local de nascimento ou descendência, religião, status de veterano ou militar, ou qualquer outra classe protegida ou característica protegida pela legislação em vigor.

Em alguns países, temos a obrigação legal de tomar uma ação pró-ativa para promover a contratação e o avanço no emprego entre pessoas de determinadas classificações protegidas. Acreditamos que essa é a coisa certa a se fazer e é bom para nossa empresa.



P: Um cliente me pediu para trocar um dos integrantes da equipe por causa da religião dele. O que devo fazer?



A: A solicitação de seu cliente é inadequada. Converse com seu gestor e, juntos, abordem a solicitação de seu cliente de maneira apropriada. Ou você pode reportar esta preocupação às equipes de Recursos Humanos, Jurídico ou Ética e Conformidade, ou à [Linha Direta de Ética da CBRE](#).

Prevenindo o assédio e o bullying

A CBRE conta com políticas contra assédio em todos os locais onde operamos. Saber o que constitui assédio pode ajudar você a preveni-lo, manifestando-se caso o identifique.

Qualquer pessoa envolvida em conduta que viole nossas políticas contra assédio será pessoalmente responsabilizada.

Às vezes, o assédio no local de trabalho é praticado por alguém de fora da empresa, tal como um consultor, fornecedor ou cliente. Se você presenciar o assédio e não o reportar ou endereçá-lo, é como se você estivesse conivente com o comportamento ou envolvendo-se na conduta. Você pode ser responsabilizado.

O assédio assume muitas formas e pode ser direcionado a uma pessoa ou grupo. Pode ser um incidente grave ocorrido uma única vez ou persistir ao longo do tempo. Independentemente do tipo, o assédio é ofensivo, impróprio e degradante e cria um ambiente de trabalho hostil que pode interferir com a capacidade de seu colega em fazer e desfrutar de seu trabalho. Se você se envolver em uma conduta que viole nossas políticas de local de trabalho livre de assédio ou a lei, você será responsabilizado.

Exemplos de assédio no local de trabalho

- Observações hostis, ataques físicos ou ameaças
- Intromissão na vida pessoal
- Conduta intimidatória para impedir que uma pessoa reporte uma queixa
- Gestos e investidas sexuais óbvios
- Comentários, piadas ou perguntas sexistas
- Difamações raciais ou étnicas ou estereótipos negativos
- Benefícios de trabalho/promoção oferecidos em troca de um favor sexual.
- Isolar ou negar a presença de uma pessoa
- Espalhar mentiras ou fofoca sobre um funcionário na mídia social

Se você é gerente ou gestor

- Entenda, comunique e reforce nossas políticas sobre assédio e não retaliação.
- Aja prontamente se você testemunhar conduta imprópria ou se um funcionário fizer uma queixa sobre assédio.
- Reporte violações às Normas de Conduta nos Negócios da CBRE, políticas da empresa ou à lei. Se não agir, você está conivente com a conduta.



P: *Eu sou o membro mais jovem de minha equipe e sou a única mulher. Meus colegas me fazem perguntas e comentários antiprofissionais e impróprios. Quero ser aceita, então tento fazer parte da conversa, mas recebo insultos dos homens. As piadas e condutas impróprias estão ficando piores. Eu quero parar, então relatei o fato à minha gerente. Ela disse que eu estou sendo uma mulher muito sensível e ela não tomará nenhuma atitude para me ajudar. O que devo fazer?*

A: Seus colegas estão se envolvendo em comportamento impróprio que poderiam constituir um ambiente de trabalho hostil. É importante que seus colegas sejam advertidos e disciplinados por seu comportamento. Sua gerente também pode ser responsabilizada por tolerar o comportamento deles e não agir quando ela tomou conhecimento da situação. Você deve relatar esse comportamento por meio das opções de reporte disponíveis, dentre elas, a [Linha Direta de Ética da CBRE](#).

Lidando com o assédio sexual

Um ambiente de trabalho sexualmente hostil é outra forma de assédio. Se não for controlado, ele desgasta a confiança e destrói nossa cultura.

Improbidade sexual pode ser verbal, não verbal ou física, incluindo comunicações escritas e eletrônicas entre pessoas do mesmo sexo ou não. A má conduta de ordem sexual não se limita a relacionamentos entre supervisores e subordinados. Pode acontecer com todo o mundo.

A CBRE tem um forte posicionamento em relação à má conduta de ordem sexual. Ela precisa ser reconhecida em todas as suas formas e não deve ser tolerada. Se uma má conduta de ordem sexual estiver ocorrendo em sua equipe ou no escritório, incluindo nas dependências de um cliente, você deve reportá-la.

Identificando uma má conduta de ordem sexual

Conduta sexual imprópria e bullying sobre o gênero	<ul style="list-style-type: none">• Comentários depreciativos ou antiprofissionais relacionados a sexo/gênero• Provocação, comentários ou piadas sexistas• Perguntas íntimas relacionadas a sexo• Fotos, vídeos ou material escrito sobre sexo• Assuntos e conversas carregados com temas sexuais
Avanços e ataques sexuais inadequados	<ul style="list-style-type: none">• Tocando, tateando, invadindo o espaço pessoal, inclinando-se• E-mails, chamadas, bilhetes, textos, mensagens na mídia social de natureza sexual• Olhares ou gestos sexualmente sugestivos• Contato sexual forçado ou contra a vontade
Coerção para atividade sexual em troca de suborno ou ameaça de castigo	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer tratamento diferenciado ou ameaçar a perda de oportunidades profissionais, caso ocorra a negativa do fornecimento de favores sexuais• Pressionar para favores ou encontros sexuais, perseguição (incluindo invasão de privacidade seja física ou digital)

Se você é gerente ou gestor

- Responda imediatamente quando o funcionário reportarem qualquer má conduta de ordem sexual.
- Reporte o incidente à equipe de Ética e Conformidade.
- Mostre apoio aos funcionários que o abordarem, e agradeça-lhes por reportarem suas preocupações.
- Nunca aja de maneira que possa ser percebida como castigo ou retaliação contra funcionários que reportem uma má conduta de ordem sexual.

P: Meu gestor me pediu para sair para beber com o cliente após uma reunião bem-sucedida, e depois disso, pediu que eu o acompanhasse a um “clube de entretenimento para homens”. Eu não queria ir, mas me senti obrigado. Estamos violando os valores RISE indo a este tipo de lugar?

A: Sim. O comparecimento a esse tipo de local viola a política da CBRE. Além disso, esse tipo de comportamento é potencialmente ilegal quando vinculado a eventos de trabalho porque pode levar a alegações de um ambiente de trabalho hostil e assédio sexual.

Assegurando um local de trabalho livre de violência

A CBRE tem o firme compromisso de propiciar um local de trabalho livre de ameaças ou atos de violência. Atos óbvios de agressão, raiva intensa ou ira descontrolada são comportamentos inadequados e nunca devem ocorrer no local de trabalho.

Você pode se reportar a um membro da liderança sênior, ou das equipes de Recursos Humanos, Ética e Conformidade ou a área Jurídica, ao **Compliance Officer**, ou à **Linha Direta de Ética da CBRE**. Você pode fazer isso sem medo de retaliação. Todas as alegações de violência no local de trabalho serão investigadas e ações corretivas e/ou disciplinares serão tomadas conforme apropriado.

O que você deve saber?

- Nunca ameace ninguém ou pratique qualquer ato de violência em nosso local de trabalho.
- Não leve nem use armas de fogo ou outros dispositivos perigosos nas dependências de nossa empresa ou na condução de negócios da empresa.
- Reporte imediatamente toda situação violenta ou abusiva que gere uma preocupação razoável para a segurança dos funcionários da CBRE, sempre e onde ocorrer.



P: Meu colega, Joe, está sob forte estresse. Ele reclamou para mim que sua esposa o está deixando por outro, e geralmente ele tem exalado cheiro de álcool. Duas vezes ele se gabou para mim de sua coleção de armas e rifles. Ontem ele me disse que nossa chefe lhe deu uma análise de desempenho “parcialmente alcançado” e disse: “ela vai me pagar” Isso é algo que eu deva reportar?

A: Sim. Se você tem conhecimento de colegas de trabalho que possam apresentar uma ameaça iminente a alguém em seu local de trabalho, você tem a obrigação de informar seu gestor para que ele possa alertar a segurança. Você também pode reportar uma denúncia ligando para a **Linha direta de Ética da CBRE** ou para a **Linha Direta de Emergência de funcionários da CBRE**.

Álcool e drogas podem
levar a más decisões

Álcool e drogas podem levar a más decisões

Álcool e drogas podem afetar suas inibições, ocasionando na a má conduta e situações negativas envolvendo funcionários e outras pessoas. Enquanto você estiver no trabalho, você deve permanecer livre da influência de álcool, drogas ilegais ou qualquer outra substância que possa prejudicar sua capacidade de executar seu trabalho de maneira efetiva e agir de forma respeitosa. Isso se aplica a todos os funcionários em todos os locais de trabalho ou a qualquer momento que você estiver executando suas atividades e exercendo suas responsabilidades em nome da CBRE, tais como uma viagem de negócios.

Reconhecemos que possa ser costume servir bebidas alcóolicas em funções da empresa. Se você escolher servir ou consumir tais bebidas, ainda deve cumprir com as políticas da CBRE relacionadas a álcool no local de trabalho, incluindo toda política específica ao escritório.



Conheça as regras

Nenhum funcionário pode fazer uso, portar, distribuir, preparar ou vender álcool ou qualquer droga ilegal ou substância controlada enquanto estiver nas instalações da empresa, durante o trabalho, ou dirigindo um veículo ou equipamento potencialmente perigoso de propriedade ou alugado em nome da empresa. O uso moderado de álcool em funções sociais ou de negócios patrocinadas pela empresa onde é servida bebida alcoólica, no entretenimento de clientes ou clientes em prospecção pela empresa, ou em horários apropriados fora do trabalho em locais do escritório onde a bebida está disponível no local, pode ser permitido, contanto que:

- A conduta profissional seja mantida;
- O consumo de álcool não prejudique o julgamento ou desempenho profissional do funcionário;
- O comportamento do funcionário não se reflita de maneira adversa na empresa; e
- A conduta do funcionário não viole nenhuma política da empresa, incluindo, dentre outras, as políticas da empresa proibindo assédio e discriminação.

P: *Meu colega está desarticulando palavras e exalando cheiro de álcool, o que eu devo fazer?*



A: Não confronte o colega sozinho. Em vez disso, alerte seu gerente ou gestor e reporte fatos, tais como com que frequência ele exala cheiro de álcool, se o viu beber, etc. Se você não se sente confortável em abordar seu gerente, deve reportar sua preocupação das seguintes formas:

- Contate um membro da liderança sênior ou das equipes de Recursos Humanos, Ética e Conformidade ou Jurídico
- Envie um e-mail para o **[Compliance Officer](#)**
- Registre uma denúncia on-line ou por telefone (de maneira anônima se a legislação local permitir) usando a **[Linha Direta de Ética da CBRE](#)**.

Respeito aos direitos humanos

Negociamos de forma ética, contratamos serviços de forma responsável e trabalhamos para proteger os direitos humanos e promovê-los em uma escala global tanto em nossa organização quanto em toda a cadeia de suprimentos.

A CBRE tem o compromisso com a [Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas](#). Esperamos que nossos parceiros comerciais e prestadores de serviço compartilhem estes valores e rejeitem seus negócios se eles não cumprirem com nosso Código de Conduta do fornecedor. Levamos muito a sério toda alegação de abuso aos direitos humanos em todas as suas formas e não o toleraremos em nossos negócios ou cadeia de suprimentos.



O que você deve fazer?

- Certifique que os contratos proíbam o uso de trabalho infantil com todo prestador de serviços, fornecedor ou outros acordos com terceiros.
- Conhecer sobre *escravidão moderna e tráfico humano* e tomar medidas para preveni-los em toda nossa empresa.
- Manter um local de trabalho inclusivo livre de assédio e discriminação com base em raça, cor, etnia, gênero, identidade e/ou expressão de gênero, sexo, orientação sexual, idade, deficiência, origem nacional, cidadania, ascendência, local de nascimento ou descendência, religião, status de veterano ou militar, ou qualquer outra classe protegida ou característica protegida pela legislação em vigor.
- Propiciar um local de trabalho seguro e saudável para todos os nossos funcionários e prevenir acidentes a funcionários, clientes e visitantes.
- Cumprir com todas as leis e regulamentações que tratam de salários que a CBRE paga aos funcionários e os horários de trabalho deles.
- Defender e respeitar os direitos humanos em relação à liberdade de associação e negociação coletiva.

Você pode acessar as políticas da CBRE e outras informações importantes mencionadas nesta sessão na Intranet dos funcionários da CBRE.



PESQUISA POR PALAVRAS-CHAVE:

Normas de Conduta nos Negócios

P: *Eu ouvi falar que um fornecedor da CBRE criou um programa de experiência de trabalho que permite que menores de 16 anos trabalhem um número ilimitado de horas por semana, sem remuneração. Devo me preocupar?*



A: Sim. O programa que você descreve viola as leis de trabalho infantil e também levanta suspeita de tráfico humano e escravidão moderna. Você deve relatar esta preocupação às equipes de [Recursos Humanos, Jurídico ou Ética e Conformidade](#), ou à [Linha Direta de Ética da CBRE](#).

Integridade

Nenhum
indivíduo,
negócio ou
cliente é maior
do que o nosso
compromisso
com a nossa
empresa e o que
defendemos.

O sucesso da nossa empresa é devido, em grande parte, à confiança que ganhamos por integridade e negociação justa. A confiança de nossos clientes, acionistas e funcionários é o ativo mais valioso da CBRE. Você nunca deve tirar proveito indevido de alguém por meio de manipulação, distorção ou abuso de informações. Nosso valor RISE de integridade requer que você sempre “ escolha o caminho certo” e faça negócios de forma justa e honesta com nossos clientes, funcionários, parceiros de negócios e até mesmo com nossos concorrentes.

Mantendo a confidencialidade

Integridade inclui manter a confidencialidade das informações consideradas particulares ou proprietárias e confiadas a nós pela empresa, clientes, fornecedores ou outros terceiros. Manter a confidencialidade é uma obrigação de todos os empregados e uma parte fundamental de seu trabalho.

As obrigações de confidencialidade podem surgir por meio de contratos escritos, como acordos de confidencialidade, documentos vinculantes entre as partes declarações de trabalho, ou mesmo comunicações verbais com clientes ou terceiros. Essas restrições impedem que você utilize as informações protegidas para qualquer finalidade que não seja a execução do escopo do trabalho previsto em contrato ou qualquer outro instrumento vinculante.

Caso você seja um novo colaborador, não divulgue e nem utilize em seu trabalho nenhuma informação proprietária do seu antigo empregador. Da mesma

forma, caso venha deixar a CBRE, esperamos que você mantenha a confidencialidade das informações proprietárias de nossa empresa, nossos clientes e terceiros.

Não obstante o acima exposto, essas obrigações não o impedem de encaminhar uma consulta ou fazer uma denúncia junto à Comissão de Valores Mobiliários (Securities and Exchange Commission, SEC), ou a qualquer outro ente governamental, bem como participar ou fornecer total cooperação com qualquer investigação ou processo que possa ser conduzido pela SEC ou por qualquer outro ente governamental, incluindo o fornecimento de documentos ou outras informações, sem a necessidade de notificar ou obter a aprovação prévia da CBRE. Em caso de dúvidas sobre o assunto, consulte um membro das equipes Jurídica ou de Ética e Compliance



Entendendo os conflitos de interesse

Um conflito de interesse ocorre quando seus interesses pessoais (família, amigos, fatores financeiros ou sociais) poderiam comprometer suas decisões de negócios e colocar em dúvida a imparcialidade de seu julgamento e ações. Mesmo a menor aparência de conflito pode ser potencialmente prejudicial aos relacionamentos comerciais (diminuir a confiança, gerar desconfiança e manchar a reputação) da CBRE em termos de negociação justa. Não devemos usar a propriedade ou informações da CBRE ou utilizar de nossas posições perante a CBRE para ganho pessoal. Devemos agir no melhor interesse da CBRE e de nossos clientes, e não dos nossos.

Nem sempre é possível evitar conflitos de interesse, e não é necessariamente um problema se o conflito for divulgado com antecedência. Você deve notificar imediatamente seu gerente ou gestor a respeito de todos os conflitos que possam razoavelmente ser vistos como capazes de afetar seu julgamento e habilidade de executar sua função na CBRE, ou possa criar uma aparência de conflito.

Conflitos de interesse comuns no local de trabalho

Favorecer parentes e amigos próximos

- Influenciar a decisão de comprar bens ou serviços de uma empresa na qual um familiar ou amigo tem um interesse financeiro
- Não divulgar sua relação com um candidato que a CBRE esteja considerando contratar para uma vaga.
- Colocar familiares em relacionamento de subordinação direta ou sob autoridade de tomada de decisão um sobre o outro
- Ter um relacionamento romântico com alguém que você supervisiona diretamente ou com quem você tem a capacidade de influenciar o salário, desempenho ou outras decisões de emprego

Representar a CBRE em diferentes lados da mesma transação ou a ela relacionada

- Representar todas as partes em uma transação
- Ter interesse em uma propriedade que um cliente esteja considerando comprar

Ter interesses pessoais fora do trabalho

- Trabalhar meio período para clientes, fornecedores, prestadores de serviço ou concorrentes da CBRE ou que concorram com a CBRE de alguma forma
- Utilizar a seu proveito, a um familiar ou a um amigo uma oportunidade de negócios que a CBRE possa ter buscado, sem primeiro oferecer a oportunidade à CBRE

P: Fui solicitado a auditar um fornecedor da CBRE onde um parente próximo trabalha como gerente. Isso é um conflito de interesse?



A: Sim, e você deve informar seu gestor sobre esse relacionamento. Você e seu gerente trabalharão juntos para decidir como proceder. Caso tenha outras perguntas, você pode consultar através de qualquer uma das opções de reporte, inclusive a [Linha Direta de Ética da CBRE](#).



Presentes, entretenimento e pagamentos impróprios

Dentro de muitos ramos de atividade da CBRE, a prática de trocar presentes ou hospitalidade é parte costumeira e esperada da construção e manutenção de relacionamentos. Ela promove a boa vontade entre prestadores de serviço e parceiros comerciais. No entanto, presentes e entretenimentos, se excessivos ou dados a uma parte inadequada⁴, podem causar conflito real ou suspeito ou, na pior das hipóteses, serem considerados *suborno* ou *propina*. Isso é especialmente verdadeiro em caso de presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro, como cartões-presente, cheques ou certificados, que são estritamente proibidos.

Dar ou receber presentes ou qualquer forma de entretenimento ou hospitalidade nunca é apropriado se:

- Criar uma obrigação
- Colocar quem oferece ou recebe em uma situação que pareça parcialidade
- Feito com a intenção de influenciar uma decisão de negócios, negociação ou transação

Pergunte-se:

- O presente é proibido por lei?
- Poderia ser interpretado como suborno?
- Cumpre com a nossa política (ou a dele) de presentes?
- Poderia influenciar uma decisão comercial?
- Como seria percebido se fosse divulgado publicamente?

Se alguma destas perguntas gerar dúvidas, você deve consultar seu gerente ou gestor ou contatar a [Linha Direta de Ética da CBRE](#) para orientação.

Cada região, país, empresa ou alguns clientes podem ter adotado políticas que regem despesas para viagem, refeições, presentes e entretenimento. Você deve segui-las porque elas cumprem com todas as leis e regulamentações aplicáveis relacionadas a essas operações.

Presentes para agentes públicos

Nossas políticas também reconhecem que essas normas e políticas mais específicas e estritas se aplicam na negociação com entidades, agências ou agentes governamentais. Como empresa sediada nos EUA, estamos sujeitos à *Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior*. Pode haver outras leis em outros países onde operamos que proíbam oferecer algo de valor, ainda que pequeno, a um funcionário público.

P: Como parte da solicitação para proposta, tenho a responsabilidade de escolher um fornecedor para a CBRE. O gerente de relacionamento que trabalha para um dos fornecedores me ofereceu uma viagem grátis para duas pessoas para passar um fim de semana em Londres. Posso aceitar a oferta?



A: Não. A viagem viola a política de presentes e entretenimento da CBRE e coloca a reputação da empresa em risco. Você deve falar “não” de maneira cordial, mas clara, quando lhe for oferecido um presente excessivo, e recusar por escrito se for oferecido por e-mail ou por contato telefônico.

⁴ Você pode encontrar mais informações em Tomada de decisões relacionada à corrupção na seção sobre nosso valor RISE de Serviço.

Investimentos pessoais que concorrem com nossos negócios

Devido à sua responsabilidade pessoal em certos tipos de empresas de imóveis comerciais ou tecnologia de imóveis que pode ter ramificações jurídicas ou de reputação à CBRE, estabelecemos políticas relacionadas à propriedade destes ativos. Estas políticas tipicamente permitem que você desfrute dos benefícios de possuir um imóvel ou de investir em empresas de tecnologia de imóveis contanto que você divulgue adequadamente seus interesses à CBRE. Nossas políticas também especificam como estes conflitos de interesse serão administrados.

Espera-se que você se envolva primeiramente nos negócios da empresa e, quando receber aprovação para se envolver em mercado imobiliário ou investimento de tecnologia de imóveis, você não use a propriedade, sistemas ou o pessoal da CBRE para buscar seus interesses. Além disso, você deve dissociar de maneira clara e efetiva os seus investimentos pessoais ou desenvolvimento de atividades, associação ou patrocínio o pela CBRE.

O que você deve saber?

Imóveis comerciais

- Não adquira uma propriedade comercial que esteja na lista de interesses da CBRE, a menos que ela tenha sido razoavelmente exposta ao mercado.
- Não opere antecipadamente ou com base em informações privilegiadas que não estejam disponíveis aos nossos clientes.
- Não submeta ofertas pessoais que concorram com uma oferta de qualquer cliente da CBRE.
- Sempre obtenha consentimento por escrito da CBRE antes de negociar, submeter e/ou executar uma oferta para comprar ou alugar uma propriedade comercial listada pela CBRE.
- A CBRE pode, a seu critério, proibir que você adquira interesses imobiliários.

Empresas de tecnologia imobiliária

- Nunca aja como chefe, diretor, parceiro, consultor, representante, agente, conselheiro ou funcionário de uma empresa de tecnologia imobiliária sem consentimento prévio por escrito da CBRE.
- Nunca forneça aprovação pública de uma empresa de tecnologia imobiliária, sem consentimento prévio por escrito da CBRE.

P: Meus sogros querem usar a CBRE para vender seus imóveis comerciais. O que devo fazer?



A: Se você estiver envolvido com a venda do imóvel em nome da CBRE, você deve divulgar por escrito a propriedade do imóvel comercial à CBRE. Se aprovado, você deve divulgá-la a todos os compradores potenciais por escrito e obter o consentimento deles por escrito antes de prosseguir. Você não poderá operar com informações proprietárias que não estejam disponíveis para os seus sogros. Se você tiver outras dúvidas, você pode encaminhá-las através de qualquer uma das opções de denúncia, incluindo a Linha [direta de ética da CBRE](#).



Segurança da informação e proteção de ativos

Integridade significa seguir suas convicções morais e fazer o certo em todas as circunstâncias, mesmo se achar que ninguém o está observando.⁵ Isso inclui quando você está usando os ativos da empresa, **ativos tangíveis e intangíveis**, e nossa **rede de informática** e outros **recursos de tecnologia da informação**. Você tem o dever de resguardar estes ativos e recursos contra roubo, danos e uso indevido. A propriedade da CBRE deve ser protegida, usada de maneira eficiente e apenas ser usada para fins comerciais legítimos e não para benefício pessoal.

P: Meu prazo está vencendo e preciso enviar alguns dados pessoais para minha conta de e-mail pessoal, então terminarei meu projeto a tempo de colocar as crianças para dormir. Tem algum problema com isso?



A: Sim. Se você tem acesso a dados pessoais ou é responsável por eles, você não pode transferir informações para fora da CBRE a nenhum de seus sistemas pessoais.

P: De vez em quando, levo meu dispositivo móvel para o café da vizinhança para verificar o meu e-mail e trabalhar. Posso usar o Wi-Fi gratuito?



A: Muitos laptops fornecidos pela CBRE foram configurados com “Rede privada virtual (Virtual Private Network, VPN) de proteção global sempre disponível”. Se você estiver usando um destes, é seguro fazer login no Wi-Fi gratuito. Se, no entanto, você estiver usando um dispositivo pessoal ou tiver um laptop da CBRE que não tenha essa VPN, não conecte-o ao Wi-Fi gratuito. O Wi-Fi gratuito pode criar uma vulnerabilidade no seu computador que coloca as informações da CBRE em risco. Qualquer pessoa sentada no café conseguirá ver o que você estiver fazendo, se a pessoa quiser

P: Eu sou o único que detém as licenças ao banco de dados financeiro no meu departamento. Meus colegas constantemente me pedem para emprestar meu login para que possam terminar o trabalho mais rápido do que se utilizassem o protocolo de uso apropriado. Eles não pediram a seu gerente outro login, embora pareça necessário. Eu resisti em dar meu login, mas me senti pressionado a emprestá-lo “apenas algumas vezes”.



A: Você está fazendo a coisa certa ao recusar. Compartilhar um login ou senha é errado porque cria um registro falso no banco de dados de quem poderia ter executado o trabalho incorretamente, ou pior ainda, de maneira fraudulenta. Proteger seu login também o protege contra suspeita de transgressões se alguém fizer mal uso usando seu login. Finalmente a empresa precisa saber se ela realmente necessita investir em um login adicional para promover eficiência de maneira segura.

O que você deve saber?

Ativos da empresa

- Não use o nome, logotipo, informações, equipamentos, propriedade, tempo ou outros recursos da CBRE para se envolver em atividades externas que não sejam relacionadas com empresa.
- Não use nem divulgue (durante ou após seu emprego com a CBRE), sem a autorização devida, informações pessoais ou confidenciais obtidas de qualquer fonte no decorrer dos negócios da CBRE.⁶
- Não acesse dados sem autorização. O acesso a informações confidenciais apenas deve ser fornecido a funcionários que precisem delas para realizar seu trabalho.
- Não discuta informações confidenciais da empresa em áreas públicas e abertas para minimizar a divulgação a colegas ou terceiros que não estão autorizados a conhecê-las.

Recursos de tecnologia e rede informática

- Utilize apenas **dispositivos**, contas e sistemas aprovados para correspondência ou transações comerciais.
- Não deixe dispositivos da CBRE sem supervisão e tome medidas para protegê-los contra roubo, perda, dano ou má utilização.
- Apenas instale software aprovado ou licenciado nos dispositivos da CBRE.
- Sempre faça back-up de dados para proteger a CBRE contra perdas ou roubo de informações.
- Criptografe informações sigilosas e transmita-as por meio de plataformas e conexões seguras.
- Não compartilhe nomes e senhas de contas da CBRE com ninguém.

⁵ Nenhum funcionário deve esperar que haja privacidade ao acessar os sistemas empresariais da CBRE, exceto nas situações e, que a lei proibir.

⁶ Exemplos de informações confidenciais incluem informações não públicas sobre os planos, ganhos, previsões financeiras, previsões empresariais, descobertas, concorrências, tecnologias e pessoal da CBRE.

Informações privilegiadas

Muitos de nós temos acesso a informações que não estão disponíveis ao público, informações sobre a CBRE, nossos clientes, parceiros de negócios e concorrentes. Geralmente, estas informações são consideradas “privilegiadas” porque influenciariam a decisão de uma pessoa em comprar, vender ou manter ações dessa empresa.

A lei de *informações privilegiadas* nos EUA e muitas outras jurisdições onde operamos proíbe comprar, vender ou fazer outras transferências de títulos por alguém que possua informação privilegiada, que geralmente não são conhecidas pelo público ou não estão disponíveis para ele. E por alguém quer dizer você, seu cônjuge, filhos e qualquer outra pessoa com quem você tenha abertamente ou intencionalmente compartilhado informações privilegiadas

Estas diretrizes contra informações privilegiadas se aplicam à negociação de títulos da CBRE, assim como de outras empresas, tais como dos clientes, fornecedores ou outras empresas com quem a CBRE esteja negociando para negócio significativo.

Estas leis também proíbem que você divulgue informações privilegiadas a qualquer pessoa que negocie títulos da empresa, bem como comprar ou vender um título da empresa quando você tiver informações não públicas sobre essa empresa. Você tem a responsabilidade de cumprir com todas as leis de títulos em vigor, e de proteger a empresa e a si mesmo de responsabilidades e penalidades que podem resultar de violações a essas leis.

O que você deve saber?

- Sempre cumpra com as leis e regulamentações aplicáveis a informações privilegiadas.
- Divulgue informações confidenciais estritamente com base na necessidade de saber. Sempre seja cuidadoso com as informações em mensagens em cadeia e conversas em espaços públicos.
- Assegure-se de que nossos fornecedores mantenham o sigilo das informações que compartilhamos com eles, use os acordos de não divulgação ou confidencialidade para resguardar nossas informações.
- Perceba que toda informação não relevante à CBRE que você decida descartar pode ser relevante a outros.
- Consulte o departamento Jurídico antes de comprar ou vender ações, em caso de dúvida.
- Caso alguma não conformidade seja observada, reporte a questão imediatamente à [Linha Direta de Ética da CBRE](#) ou a um membro dos departamentos de Ética e Conformidade ou Jurídico.

P: *Estou trabalhando para a CBRE na aquisição de uma grande empresa de capital aberto nos EUA. Esta informação ainda não é pública, mas eu gostaria de contar para meu esposo que é corretor para clientes que lucrariam. Se eu não estiver lucrando pessoalmente, posso compartilhar esta informação?*



A: Não, compartilhar informações privilegiadas e não públicas é ilegal e viola a política e Normas de Conduta nos Negócios da CBRE.



Responsabilidade financeira

Como funcionários da CBRE, temos a obrigação de agir com honestidade ao registrar e relatar informações financeiras sobre as operações da empresa. Se você fornecer, revisar ou certificar informações financeiras em conexão com qualquer controle ou procedimento interno, tais como, folhas de pagamento, relatórios de despesas, vouchers de receita ou outras declarações financeiras, você deve fornecer tais informações de forma tempestiva, precisa, e completa. Fazer ou aprovar registros ou documentação falsos ou fraudulentos, não divulgar adequadamente todo ativo ou passivo, é terminantemente proibido.

A CBRE confia em nossa integridade financeira para tomar decisões comerciais com base em informações precisas. Nossas partes interessadas, incluindo os parceiros comerciais, autoridades públicas e investidores, também. Fornecer as demonstrações financeiras de forma precisa, tempestivamente claras e completas não é apenas bom negócio, mas também exigido pela lei e regulamentação que regem nossa empresa. Nosso compromisso com a integridade demonstrações financeiras também se estende aos recursos que administramos em nome de nossos clientes.

Caso tenha receios, ou alguém o contate com preocupações sobre qualquer aspecto de nossas demonstrações financeiras, ou qualquer dúvida relacionada a contabilidade, auditoria ou controle interno, você deve reportá-la imediatamente ao seu gerente, ou por meio de qualquer uma das opções de reporte que temos disponíveis, inclusive a [Linha Direta de Ética da CBRE](#).



Você pode acessar as políticas da CBRE e outras informações importantes mencionadas nesta seção na Intranet dos funcionários da CBRE.



PESQUISA DE PALAVRAS-CHAVE:

**Normas de Conduta nos
Negócios**

Serviço

Abordamos os desafios de nossos clientes com entusiasmo e diligência, construindo relações de longo prazo ao conectar pessoas, capital e oportunidades corretos.

Nosso valor de Serviço é o que nos diferencia da nossa concorrência e nos leva a entregar os melhores resultados a nossos clientes. Mas ele sozinho não garante o sucesso. Para fornecer um ótimo serviço, precisamos assumir a responsabilidade de fazer negócios de forma justa e ética sempre e em todos os lugares.

Tratamento de conduta corrupta e desonesta

Os clientes escolhem a CBRE não apenas por nosso excelente serviço, mas também por causa da nossa reputação de negociação justa e ética. Embora nossa reputação tenha sido construída pelo trabalho duro de milhares de funcionários, ela pode ser prejudicada por apenas um funcionário oferecendo ou aceitando um *suborno* ou *propina* de qualquer espécie

Suborno é crime na maioria dos países e acarreta em sérias penalidades, dentre elas, multas e prisão. Você não deve nunca oferecer ou pagar subornos (direta ou indiretamente por meio de um terceiro) a autoridades governamentais, clientes ou prestadores de serviço. Também não deve aceitar um suborno ou propina. Até mesmo um pequeno presente ou gesto de gratidão pode ser ilegal ou visto como uma forma de obter ou reter negócios ou assegurar uma vantagem indevida. Você também deve contabilizar todas as suas despesas e assegurar-se de que poderá apresentar os comprovantes, se solicitado. Manter livros e registros precisos e bem documentados é fundamental para diminuir o risco de corrupção.

P: *Estou escolhendo entre três fornecedores como processo de solicitação de proposta. Um fornecedor me ofereceu três ingressos para um evento esportivo caro. Estou inclinado a aceitar. Posso?*



A: Não. Os ingressos para tal evento violam a política de presentes e entretenimento da CBRE e colocam a reputação da empresa em risco. Você deve falar “não” de maneira clara e cordial quando lhe for ofertado um presente excessivo, e recusar por escrito se for oferecido por e-mail ou contato telefônico.

Às vezes o errado parece certo, como quando um pequeno pagamento ilegítimo evitaria o atraso de um projeto. Mas isso nunca é a coisa certa a se fazer. Você tem responsabilidade pessoal de resistir à participação em toda forma de corrupção e reportar violações. Violar estas regras, seja de maneira intencional ou não, poderia trazer consequências graves para você e para a CBRE.

Cuidado com

- Solicitações para doações a instituições ou organizações beneficentes que possam estar afiliadas a agentes governamentais, partidos políticos, clientes, fornecedores ou seus familiares.
- Solicitações incomuns, excessivas ou forma do normal de presentes, hospitalidade ou viagem
- Pagamentos extras para ações governamentais rotineiras, tais como processar documentação, emitir alvarás, etc., ou agilizar o processo ou procedimento normal
- Pagamentos com o propósito de incentivar ou remunerar um tratamento preferencial ou todo tipo de atividade comercial imprópria

PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO REFERENTE A CORRUPÇÃO

Há uma solicitação, oferta ou promessa para pagar ou oferecer algo de valor.

Quer solicitada, oferecida ou prometida direta ou indiretamente por meio de intermediários, isso irá

- Influenciar de forma inadequada toda ação ou omissão, decisão ou não do destinatário no exercício de suas atividades oficiais,
- Induzir o destinatário a agir ou impedi-lo de agir em relação ao desempenho de suas obrigações,
- Garantir vantagem indevida
- Obter ou reter negócios,
- Induzir o destinatário a usar influência com um terceiro (incluindo agentes governamentais) para afetar ou influenciar toda ação ou omissão, decisão ou não de tal terceiro, ou
- “Recompensar” um destinatário após o fato de afetar ou influenciar toda ação ou omissão, decisão ou não decisão de um terceiro?

NÃO
Sem violação

SIM
Pare e reporter

Mas, se estiver em dúvida, consulte um aprovador autorizado, as Normas de Conduta nos Negócios e a Política global 6.16 (Anticorrupção) antes de prosseguir.

- Fale com seu gestor ou gerente
- Contate um membro da liderança sênior ou das equipes de Recursos Humanos, Ética e Conformidade ou Legal
- Envie um e-mail para o [Compliance Officer](#)
- Registre uma denúncia on-line ou por telefone (de maneira anônima se a legislação local permitir) usando a [Linha Direta de Ética da CBRE](#)

Concorrência Leal

Concorrência leal é bom para os negócios e nossos clientes, levando à inovação e melhorando os serviços. As leis antitruste e da livre concorrência asseguram um sistema de livre mercado justo e competitivo no qual nenhuma empresa tem um monopólio sobre um produto ou serviço.

A CBRE cumpre com as leis antitruste em toda jurisdição em que opera. Concorremos de maneira justa e temos políticas que regem nossas atividades com concorrentes, clientes e fornecedores. Você deve observar estritamente as leis antitruste e de concorrência e as regulamentações internas correspondentes. As violações acarretam graves penalidades, dentre elas, multas e prisão para funcionários individuais.

Algumas das acusações antitruste mais graves envolvem encontros informais com clientes durante eventos e reuniões do setor. Tenha cuidado. As leis antitruste são complexas e podem variar conforme o país e o estado. Todo contato com concorrentes pode gerar riscos à lei de concorrência. Em caso de dúvida, sempre busque orientação.

O que você deve evitar?

- Celebrar acordos formais ou informais com concorrentes para fixar preços, manipular licitações ou condicionar o fornecimento de bens e serviços
- Trocar informações sigilosas com concorrentes
- Abusar de uma potencial posição de dominância no mercado
- Criar um ambiente de mercado que ponha em afete à livre concorrência
- Dividir o mercado com base em território, base de clientes, etc.
- Impor restrições a clientes ou fornecedores
- Celebrar determinadas fusões e aquisições que sejam contrárias às leis antitruste

P: Conheço alguém que trabalha para um dos concorrentes da CBRE. Ele me ligou para perguntar se podíamos trabalhar juntos na fixação de preços para a licitação do último projeto. Ele disse que a CBRE pode ter este contrato, mas apenas se prometermos deixá-lo ganhar na próxima. Devo concordar?



A: Tanto fixação de preços quanto manipulação de licitações é proibido. Você deve recusar esta oferta e reportar esta preocupação às equipes de [Recursos Humanos, Jurídico ou Ética e Conformidade, ou à Linha Direta de Ética da CBRE](#).



Sanções governamentais e lavagem de dinheiro

A CBRE é uma empresa multinacional e está regida pelas leis de comércio internacional nos EUA e regulamentações comparáveis em outros países. Estas leis nos proíbem de fazer negócios com criminosos, terroristas, partes vedadas e lavadores de dinheiro, ou dar-lhes suporte, tentando esconder fundos ilícitos. Você sempre deve saber com quem está negociando e cumprir com a legislação *antilavagem de dinheiro* e de financiamento ao terrorismo em vigor, e apenas aceitar fundos de fontes legítimas. As penalidades por violar leis de comércio podem ser altas.

Caso tenha dúvidas sobre a pessoa ou entidade que possui ou controla seu cliente, prestador de serviços, origem dos fundos ou objetivo da transação, contate seu gerente ou gestor ou a [Linha de Ética da CBRE](#).

O que você deve fazer?

- Sempre execute as devidas diligências *Conheça seu cliente* e antilavagem de dinheiro para todos os clientes com quem você negocia.
- Assegure-se de que todos os prestadores de serviço com quem você trabalha estejam formalmente registrados
- Confirme a existência do cliente ou do prestador de serviços e se seus fundos vêm de fontes legítimas.
- Preste muita atenção a clientes ou prestadores de serviço controlados pelo governo ou *pessoas politicamente expostas*.
- Esteja atento a possíveis sinais de alerta, como pessoas ou empresas que apareçam em sanções governamentais ou estejam listadas em partes proibidas.
- Conheça as razões comerciais e econômicas por detrás da transação.



Imagem da marca

Reconhecemos que nossos profissionais, grupos e equipes posicionam seu conhecimento técnico e experiência como sua vantagem competitiva. No entanto, quando se trata da nossa marca, consistência é a chave. A representação consistente da marca nos ajuda a ganhar negócios diferenciando a marca da CBRE da concorrência, e ela reflete o conhecimento técnico e profissionalismo que nossos clientes esperam.

Declarações falsas ou enganosas, além de representações imprecisas, podem afetar significativamente a nossa marca. Você deve se empenhar em todo seu trabalho e interações em nome da CBRE para proteger a reputação da marca. As equipes de marketing da CBRE podem auxiliá-lo com mais informações sobre os protocolos e políticas de marketing que podem diferir conforme a região, divisão e país para abordar as leis ou regulamentações locais.

Como você deve representar nossa marca

- Inclua o logotipo da CBRE em todos os materiais de marketing.
- Identifique o ramo de atividade que você representa.
- Cumpra com as leis em vigor e todos os grupos regulatórios, tais como diretrizes de publicidade pelas agências imobiliárias locais.
- Siga as diretrizes da marca CBRE ao fazer o marketing de seus serviços.



Você pode acessar as políticas da CBRE e outras informações importantes mencionadas nesta sessão na Intranet dos funcionários da CBRE.



PESQUISA DE PALAVRAS-CHAVE:

Normas de Conduta nos Negócios

P: *Sou estagiário novo na equipe de Mercados de capitais. Meu diretor geral sênior me pediu para desenvolver um relatório de mercado para nossos clientes. Eu o intitulei "Investimento imobiliário Bandos da CBRE" e troquei o logotipo da CBRE para azul marinho para destacá-lo. Estas alterações são permitidas?*



A: Não. Seu relatório precisa refletir precisamente o ramo de atividade com o qual você está associado. Você precisa consultar as leis locais de bens imóveis sobre marketing, publicidade e representação. E você deve verificar se o logotipo e a imagem da marca CBRE em seu relatório seguem as diretrizes estabelecidas no portal da marca da CBRE.

Mantenha todos seguros

Excelência

Nós nos concentramos incansavelmente na criação de resultados vencedores para nossos clientes e acionistas.

O centro de nosso sucesso está no nosso valor de Excelência. Ele estabelece uma estrutura de normas que nos envolve e motiva a produzir os melhores resultados com desempenho superior consistente e comportamento ético.

Mantenha todos seguros

A CBRE fornece um local de trabalho seguro e saudável. Nosso sucesso em cumprir com esta obrigação depende de que você faça a sua parte para minimizar a chance de acidentes no trabalho ao cumprir com a lei e a política da CBRE e usando o bom senso. Nossas políticas, programa e normas de saúde, segurança e meio ambiente garantem que você tenha recursos, treinamento e profissionais dedicados nas contas dos clientes e em todas as localidades de escritório para apoiá-lo durante todo o dia de trabalho.

Além de possuir boas práticas ambientais, a CBRE tem o compromisso de minimizar nosso impacto ao meio ambiente e ajudar nossos clientes a fazerem o mesmo. Reconhecemos nossa responsabilidade de sermos bons supervisores do meio ambiente e melhorar a qualidade da vida para nossos funcionários e as comunidades onde vivemos e trabalhamos.

O que você deve fazer?

- Cumprir com todas as leis locais de saúde, segurança e meio ambiente.
- Monitorar e melhorar continuamente a segurança em seu local de trabalho.
- Reportar toda situação insegura que ameace a segurança ou saúde de todos em seu local de trabalho ou cause danos ao meio ambiente.
- Reportar acidentes no trabalho de qualquer gravidade.
- Nunca trabalhar sob a influência de álcool, drogas ou outra substância que diminua sua capacidade de trabalhar de forma segura e eficaz.

P: *Eu sou o gestor de projeto para a construção de um espaço para escritórios. Durante uma pesquisa estrutural, observei alguns avarias que tornariam o espaço inseguro. Não quero comprometer o projeto mencionando estes defeitos para o cliente. O que devo fazer?*



A: A segurança das pessoas é prioridade. Você deve reportar imediatamente para o cliente e seu gerente qualquer constatação que possa comprometer a saúde e segurança das outras pessoas.

Respeito à privacidade

A CBRE lida com *dados pessoais* todos os dias. Garantir nosso respeito aos direitos de privacidade dos indivíduos e a manutenção da confiança de nossos funcionários e clientes são as principais prioridades. Espera-se que você cumpra com os princípios de privacidade (nossos pilares de privacidade de dados) sempre que coletar, usar ou processar dados pessoais para assegurar que a CBRE se envolva globalmente em práticas lícitas no tratamento de dados referentes à privacidade.

Cabe a todos os funcionários colocar proativamente em prática os princípios da CBRE referentes à privacidade, para que estejam permanentemente incorporados na forma como conduzimos os negócios. Para ajudar você a entender os dados pessoais e para maior orientação referente à política de privacidade de dados, contate o Escritório Global de Privacidade de Dados da CBRE.

Quatro pilares da privacidade de dados

1

SEJA TRANSPARENTE

Seja transparente em relação aos dados pessoais que a CBRE coleta e como pretendemos utilizá-los.

2

MINIMIZE A COLETA DE DADOS E SEU ACESSO

Minimize a coleta de dados pessoais e limite o acesso a uma base de pessoas que tenham a necessidade de saber.

3

PROTEJA OS DADOS

Proteja os dados pessoais usando *criptografia* e proteção por senha.

4

EXCLUA OS DADOS

Exclua os dados pessoais quando estes não forem mais necessários.

P: *Sou um membro da equipe de Recursos Humanos Enquanto eu estava trabalhando na ferramenta de planejamento de remuneração da CBRE, notei que tenho acesso a nomes, cargos e dados de remuneração dos funcionários em um ramo de atividade e região fora da minha responsabilidade. O que devo fazer?*



A: *Você deve reportar este e qualquer outro incidente em potencial de privacidade ao Centro de Operações de Segurança da CBRE. Seu acesso a essas informações é uma divulgação acidental de dados pessoais que pode acionar obrigações de reporte e requer uma ação imediata para limitar o acesso a uma base restrita de pessoas que tenham a necessidade de saber.*

Retenção e destruição de registros, dados e e-mail comerciais

Você cria e armazena centenas de documentos e mensagens de e-mail no curso normal dos negócios, e incontáveis pontos de dados na base de dados. Alguns de seus documentos e dados são considerados **registros comerciais**, mas muitos não são.

Todos os funcionários da CBRE são responsáveis por ajudar a manter **registros comerciais** para atender nossos requisitos administrativos, operacionais, jurídicos e regulatórios, reduzindo o custo e risco associados ao armazenamento desnecessário e excessivo de informações.

O que você deve fazer?

Registros comerciais	✓ Manter de acordo com o cronograma de retenção de registros específicos ao seu país ⁷
Registros não comerciais	✗ Excluí-los prontamente quando tiverem cumprido com seu objetivo e não tiverem mais valor comercial
E-mail ⁸	<ul style="list-style-type: none">✓ Arquivar o histórico de e-mails significativos<ul style="list-style-type: none">• Relacionados a um projeto que tenha valor após 90 dias.• Que forneçam prova de eventos ou decisões importantes de negócios• Necessários para razões regulatórias ou financeiras✗ Não archive e-mails que não sejam importantes (por exemplo: planos de almoço, boletins informativos de organizações de negócios)

Se você é gerente ou gestor

Se um funcionário que se reporta a você deixa a CBRE, você tem um período de tempo específico, estabelecido por nossas políticas, para acessar e arquivar qualquer e-mail no Outlook antes que sejam permanentemente excluídos.

P: Estou trabalhando em um banco de dados em que constarão as projeções de pagamento dos impostos pagos anualmente, os valores orçados para os cinco anos subsequentes, bem como as projeções realizadas para os últimos cinco anos. Eu gostaria de fazer o download dos dados do ano mais recente a uma planilha e enviá-la para minha conta pessoal de armazenamento em nuvem como uma cópia de backup. Isso viola as políticas da CBRE?

A: Sim. Primeiro, alguns dos dados excederam seu período de retenção e deveriam ser destruídos com segurança. Em segundo lugar, os funcionários estão proibidos de enviar dados da CBRE a e-mails ou contas de armazenamento pessoais. Todos os dados da CBRE devem permanecer no ambiente da CBRE.



⁷ Se você tiver acesso à Intranet do funcionário da CBRE, pode encontrar o cronograma na página de retenção de registros e informações globais. Todo cronograma lista categorias de registros administrativos e o tempo que cada um deve ser mantido antes de sua destruição.

⁸ As mensagens deixadas em sua caixa de entrada do Outlook ou enviadas a pastas serão excluídas automaticamente após 90 dias.

Uso de nossos sistemas eletrônicos de comunicação

Nossos sistemas eletrônicos de comunicação, como acesso à internet, e-mail, correio de voz e serviços de telefone, são ferramentas essenciais que suportam nossos negócios. Você tem a responsabilidade de usar estes sistemas e mídia social de uma forma respeitosa, segura e consistente com a lei, bem com como nossos valores e políticas RISE.

Não comunique nem faça nenhuma publicação na mídia social sem considerar de forma consciente como a comunicação ou publicação impactará a reputação da CBRE e o dever de manter a confidencialidade de determinadas informações, e como elas podem ser interpretadas pelo público.

Quando você usa a mídia social, está representando nossa marca e é um guardião de nossa reputação. Conduta inadequada, compartilhamento de informações confidenciais, assédio, uso excessivo dos sistemas da empresa para assuntos pessoais e fraude são tratados da mesma forma, sejam cometidos on-line ou pessoalmente. Não importa a plataforma ou meio. Estas atividades não serão toleradas. Pense antes de publicar.



O que você deve fazer?

- Seja respeitoso e atento com o público e com qualquer empresa, grupo ou indivíduo citado na comunicação ou post.
- Ao se engajar na mídia social, identifique claramente que suas opções e declarações são atribuídas unicamente a você e não à empresa.
- Não divulgue informações confidenciais e proprietárias da CBRE ou de nossos clientes.

P: *Estou orgulhoso do desempenho da CBRE e espero que o preço de nossas ações suba devido aos nossos fortes ganhos e a uma fusão que esperamos fechar no próximo trimestre. Posso publicar a respeito na mídia social?*



A: Não. Compartilhar informações relevantes e não públicas é ilegal e viola as políticas e Normas de Conduta nos Negócios da CBRE.

Marketing eletrônico

Todo *marketing direto* entregue pela CBRE ou em nome dela precisa cumprir com todas as leis e regulamentações em vigor, que podem variar conforme o país, região ou estado. Estas leis afetam a forma como você liga, envia mensagens de texto, correspondência, e-mail ou fax aos clientes e possíveis clientes.

Não cumprir com as leis e regulamentações relacionadas com *marketing eletrônico* pode expor a CBRE, você e nossos clientes a multas regulatórias altas, processos judiciais e/ou dano à reputação.

O que você deve evitar?

- Enviar marketing direto não solicitado e não desejado eletronicamente
- Usar conteúdo ou publicidade enganosa ou fraudulenta que infrinja os direitos de propriedade intelectual de outra parte
- Fazer telemarketing a números de telefone que estejam na lista de rejeição de chamadas.
- Fazer ligações telefônicas usando sistemas de discagem automatizados
- Comprar ou usar listas de geração de lead de terceiros sem a certeza de que estas listas forma compiladas e compartilhadas em conformidade com as leis em vigor



P: *Estou tentando expandir o negócio da CBRE e um terceiro ofereceu me vender uma lista de potenciais clientes e suas informações de contato. Eu gostaria de enviar materiais de marketing e relatórios de pesquisa que possam ser do interesse deles por e-mail e fazer contato telefônico. Posso fazê-lo?*



A: Não, sem a obtenção do devido consentimento dos titulares, para que sejam incluídos em lista a ser usada pela CBRE, em conformidade com a lei em vigor. Tal devida diligência pode incluir verificar se a pessoa na lista consentiu com a coleta e divulgação de seus dados pessoais, não revogou seu consentimento para recebimento das comunicações de marketing da CBRE, ou está registrada na listas de contatos de rejeição de chamadas.

Participação em assuntos públicos e políticos

Você é incentivado a participar em assuntos relacionados as diretrizes de educação e política que afetam sua vida, comunidade e negócios. Estas atividades, às vezes, requerem falar em público, publicar artigos de opinião ou dar entrevistas à mídia. Ao participar destas atividades, você nunca deve representar suas opiniões como sendo da CBRE. Entretanto, tenha em mente que você representa a CBRE a todo o momento e deve usar o bom senso para evitar prejudicar a reputação da CBRE ou relações com os clientes.

O que você deve saber?

- Não use o nome ou logotipo da CBRE, não participe de uma entrevista nem se identifique como funcionário da CBRE sem autorização prévia de seu líder imediato de negócios ou mercado, diretor responsável ou das Comunicações Corporativas.
- Não diga nada que seja confidencial.
- Não “vaze” nenhuma informação confidencial sobre a CBRE ou clientes.
- Não divulgue informações dos clientes.

Se você for um líder de mercado local ou regional, deve usar o bom senso ao participar de qualquer atividade externa. Sua posição dentro da empresa significa que quase tudo o que você diz ou faz pode ser atribuído à CBRE.

Contribuições políticas e lobby

Contribuições políticas corporativas e lobby de governos ou suas autoridades são devidamente regulamentados na maioria dos países. Consequentemente, a CBRE geralmente proíbe o uso de fundos da empresa para contribuições políticas.⁹ A CBRE se envolverá em assuntos públicos apenas por meio de processos muito bem definidos com a aprovação do Departamento Jurídico.

Endossos

A CBRE proíbe outros de usar nosso nome em todo tipo de promoções públicas, incluindo anúncios públicos, comunicados de imprensa, publicidade, entrevistas ou material de marketing digital ou impresso. Se um cliente ou parceiro de negócios lhe pedir um aval em nome da CBRE, você deve contatar o gerente geral sênior de Comunicações Corporativas por escrito para uma isenção. As isenções não são garantidas e podem ser revogadas a qualquer momento.

O nome e o logotipo da CBRE são um diferenciador no momento de ganhar novos negócios, uma referência para atrair novos talentos e um símbolo de valor. Portanto, seu trabalho e interações em nome da CBRE deve ser cuidadosamente considerados para proteger o nome e marca da CBRE.

P: *Minha equipe e eu usamos o mesmo fornecedor de impressões por mais de duas décadas. Fiquei sabendo recentemente que eles têm um logotipo da CBRE e uma depoimento da CBRE publicado no site deles. Nunca demos um depoimento nem autorização para usar o logotipo da CBRE. O que devo fazer?*



A: Embora sua equipe tenha um relacionamento de longa data com este prestador de serviços, a CBRE não aprovou o uso de nosso nome ou logotipo. Além disso, o depoimento é falso. Você deve entrar em contato com o prestador de serviços e solicitar que a identidade da marca seja removida.

⁹ Por exemplo, Política dos EUA 6.17, Contribuições políticas.

Assegurar que nossos parceiros comerciais compartilhem nossos valores

A CBRE tem um Código de conduta do fornecedor para assegurar que nossos prestadores de serviço e outros fornecedores compartilhem nossos valores.

O Código de conduta do fornecedor estabelece os requisitos éticos, jurídicos, ambientais e socialmente responsáveis para nossos fornecedores no mundo todo. Ele endereça assuntos relacionados a corrupção, práticas de negócios ilícitos, privacidade de dados e segurança das informações, conflitos de interesse, direitos humanos no contexto de práticas de emprego, preocupações de saúde e segurança relacionada a emprego, presentes dados por fornecedores e requisitos de conformidade e sustentabilidade ambientais. Esta lista não é exaustiva, mas sim uma visão geral dos requisitos. Ela é essencial para seleção e retenção do fornecedor.

A CBRE tem o firme compromisso de conduzir negócios em conformidade com a letra e o espírito da lei. Nossos fornecedores também devem cumprir nosso Código de conduta do fornecedor.

O que você deve saber?

- Todas as empresas e departamentos da CBRE no mundo todo que usam fornecedores devem incluir e/ou citar o Código de conduta do fornecedor em todos os contratos e ordens de compra.
- Todas as empresas e departamentos da CBRE devem razoavelmente monitorar o cumprimento do Código de conduta do fornecedor por parte deles e tomar as devidas providências em relação à não conformidade.

Função especial dos gestores

Se você contratar terceiros em nome da CBRE, você tem a responsabilidade de:

- Completar a devida diligência antes de cadastrar o fornecedor, além de identificar e reportar adequadamente todo sinal de alerta
- Confirmar que há uma razão comercial apropriada para contratar o fornecedor
- Remunerar o fornecedor de acordo com os serviços prestados
- Assegurar que os termos de pagamento estejam em conformidade com as políticas da empresa
- Documentar adequadamente os serviços do fornecedor à CBRE
- Implementar controles para assegurar o desenvolvimento adequado dos serviços

Você pode acessar as políticas da CBRE e outras informações importantes mencionadas nesta seção na Intranet dos funcionários da CBRE.



PESQUISA DE PALAVRAS-CHAVE:

Normas de Conduta nos Negócios

P: Um funcionário de um fornecedor da CBRE me disse que foi forçado a trabalhar horas extras excedendo o limite legal, seus benefícios laborais não foram integralmente pagos e seu salário atrasou. O que devo fazer?



A: Você deve relatar essa preocupação por meio das opções de reporte disponíveis, como a **Linha Direta de Ética da CBRE**. O fornecedor pode estar praticando crimes de escravidão moderna e é sua obrigação reportar esta questão.

Conclusão

Embora nossas Normas de Conduta nos Negócios não possam prever toda situação que você possa encontrar em sua vida profissional da CBRE, a aplicação de seus princípios pode ajudá-lo a tomar as decisões corretas na maioria dos casos. Quando precisar de orientação ou apoio adicional, você sabe onde buscar informações ou ajuda.

Agradecemos seu apoio contínuo às Normas de Conduta nos Negócios e ao Programa de Ética e Conformidade.

Antes de agir, pergunte

- É legal?
- É seguro?
- Segue as políticas da empresa?
- É a coisa certa a se fazer?
- Como isso seria percebido por nossos clientes, a mídia ou nossas comunidades?

Lembre-se destas regras

- Conheça as políticas e normas da empresa, e as leis que se aplicam à sua posição.
- Nunca deixe de seguir estas normas.
- Em caso de dúvida, pergunte a quem sabe.

Os recursos estão disponíveis

Caso tenha perguntas ou preocupações sobre a “coisa certa a se fazer” ou a conduta de alguém no local de trabalho, solicitamos que consulte seu gestor ou gerente. Caso não se sinta à vontade para fazê-lo, reporte sua preocupação através das muitas outras opções de reporte disponíveis para você:

- Alguém da liderança sênior ou das equipes de Recursos Humanos, Jurídico ou de Ética e Conformidade
- [O Compliance Officer](#)
- [A Linha Direta de Ética da CBRE](#)

Comunicações com a SEC e outros entes governamentais

Não obstante qualquer disposição ao contrário destas Normas de conduta empresarial ou qualquer outro acordo com a CBRE ou política, você está autorizado a comunicar, cooperar ou apresentar uma denúncia ou qualquer reclamação à Comissão de Valores Mobiliários (Securities and Exchange Commission, SEC) ou qualquer outro ente governamental ou a órgão da polícia em relação a possíveis violações de qualquer obrigação legal ou regulatória podendo fornecer documentos ou outras informações a qualquer ente governamental que estejam protegidas pelo sigilo da denúncia de qualquer lei ou regulamento aplicável sem aviso ou aprovação da CBRE, desde que (1) tais comunicações e divulgações sejam condizentes com a lei aplicável e (2) as informações divulgadas não estejam protegidas pelo sigilo profissional advogado-cliente (a menos que a divulgação dessas informações seja autorizada por um advogado, de acordo com a lei aplicável, regras do Código de Ética e disciplina do advogado ou normas semelhantes). A CBRE não restringirá o seu direito de ser reconhecido por ter contribuído com informações, em conformidade com as regras e regulamentos estabelecidos pela SEC ou por qualquer outro ente governamental. Quaisquer disposições estabelecidas em acordo firmado entre a CBRE com qualquer funcionário ou ex-funcionário que sejam conflitantes com as disposições acima, ou que possam restringir o direito de qualquer pessoa ser reconhecida por ter contribuído com informações, serão consideradas inválidas e não serão aplicadas pela CBRE, nos termos da lei aplicável

Modificações e isenções

Estas Normas de Conduta nos Negócios podem ser modificadas periodicamente. Qualquer emenda, modificação ou isenção de qualquer previsão das Normas de Conduta nos Negócios para diretores ou executivos deve ser aprovada pela diretoria da CBRE. Tal emenda, modificação ou isenção será prontamente divulgada conforme as leis, normas e regulamentações em vigor (incluindo as regras da bolsa de valores).

Para mais informações, consulte:

Elizabeth E. Atlee
Senior Vice President, Chief Ethics and Compliance Officer
+1 213 613 3074
elizabeth.atlee@cbre.com

As Normas de Conduta nos Negócios estão disponíveis em 34 idiomas. Todos os funcionários têm a responsabilidade de lê-las, entendê-las e seguir suas orientações. As Normas de Conduta nos Negócios não cobrem toda legislação, norma ou regulamentação em vigor nem fornecem respostas a todas as perguntas. Quando estiver em dúvida, você deve ter bom senso e buscar orientação sobre a conduta adequada a seguir. As Normas de Conduta nos Negócios não constituem um contrato de trabalho ou garantia de continuidade no emprego. Elas visam ao benefício exclusivo da CBRE e de seus funcionários, e não podem ser usadas por nenhum outro terceiro, nem estes devem depender delas.

Glossário

TERMO	DEFINIÇÃO
Lavagem de dinheiro	Refere-se às leis, regulamentações e procedimentos que visam a evitar que os criminosos dissimulem a origem de fundos obtidos ilegalmente como renda legítima.
Suborno	Uma oferta ou pagamento de algo de valor, tal como dinheiro, um presente, entretenimento ou favor com a intenção de influenciar o destinatário a usar indevidamente sua posição para fazer para você algo ilegal ou desonesto em troca de algo.
Registros comerciais	Celebram uma decisão comercial significativa e devem ser mantidos para cumprir com as obrigações regulamentares, legais ou de relatórios financeiros. O conteúdo determina se é um registro administrativo e não seu formato ou localidade. <i>(Exemplos: contratos, registros de auditoria, registros de alvarás e avaliações)</i>
Rede informática	A rede ou sistemas informáticos da CBRE incluem, dentre outros, as redes de área local (LAN) e a área ampla (WAN), sistemas de servidor, CPDs e todos os sistemas controlados pela CBRE.
Marketing direto	Toda comunicação entregue pela CBRE ou em nome dela, individual ou em lote, que (1) promova ou faça a publicidade de um produto, serviço, posição ou evento pago oferecido pela CBRE ou (2) promova a CBRE de alguma forma. O marketing direto não inclui comunicações com o fim único de facilitar ou fornecer uma atualização sobre uma transação, serviço ou evento pago pendente. ¹⁰
Dispositivo	Computadores de mesa, laptops, notebooks, drives de armazenamento, smartphones ou todo outro dispositivo semelhante usado para acessar as redes da empresa ou ativos de informação.
Marketing eletrônico	O marketing eletrônico não está limitado a e-mail. Ele inclui outras formas de ferramentas de marketing on-line, tais como comunicação por fax, rede ou online, mensagens de texto, blogs, quadros de mensagens, Wikis, rádio por internet ou transmissão de vídeo, network profissional ou da comunidade e sites de compartilhamento de informações, chamadas por robô e mídia social.
Criptografia	Uma função matemática que protege as informações tornando-as ilegíveis por toda pessoa, exceto aquelas com a chave para decodificá-las.
Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior	Uma lei federal dos Estados Unidos que proíbe que cidadãos e entidades dos EUA subornem autoridades públicas estrangeiras para beneficiar seus interesses comerciais.
Tráfico de Pessoas	Uma forma de escravidão moderna que envolve obrigar ou forçar uma pessoa a prestar trabalho ou fornecer serviços, ou envolver-se em atos sexuais contra sua vontade.

¹⁰ Nos EUA, comunicações não comerciais, tais como alertas, notícias atualizadas do setor e solicitações de contribuições beneficentes não são consideradas marketing direto. Na União Europeia, solicitações de doações beneficentes/arrecadação de fundos e tudo o que promova a CBRE seria considerado marketing direto.

Glossário

TERMO	DEFINIÇÃO
Tecnologia da informação	Todos os equipamentos informáticos e meio de armazenamento (fixo ou removível).
Informações privilegiadas	A prática ilegal de negociação com base na bolsa de valores para vantagem pessoal por meio do acesso que esta pessoa tem a informações confidenciais.
Ativos intangíveis	Ativos intangíveis da empresa incluem propriedade intelectual e confidencial e informações proprietárias, como marcas comerciais, planos de negócios e marketing, informações referentes a salário, dados e relatórios financeiros não publicados, etc.
Propina	Uma forma de suborno negociado. Uma propina é um pagamento ilegal com fins de remuneração por tratamento preferencial ou outro tipo de serviços impróprios recebidos. A propina pode ser em forma de dinheiro, um presente ou algo de valor.
Conheça seu cliente	O processo de identificação e verificação da identidade do cliente ou prestador de serviços.
Escravidão moderna	A exploração de outras pessoas para ganho pessoal ou profissional, inclusive recrutamento, abrigo, transporte, fornecimento ou constranger uma pessoa para trabalho forçado com o uso de força, fraude ou coerção.
Registros não comerciais	Versões duplicadas do mesmo documento e outras informações não essenciais. A maioria dos documentos é composta por registros não comerciais (<i>Exemplos: minutas, correspondências, antigas agendas ou convites para reuniões</i>)
Dados pessoais	Qualquer dado (independentemente do formato) que sozinho ou em combinação com outros dados razoavelmente disponíveis possa, direta ou indiretamente, identificar ou ser usado para identificar uma pessoa. (<i>Exemplos: nome, data de nascimento, informações de contato, números de identificação e endereços de e-mail, além de gênero, estado civil e opiniões de e sobre uma pessoa</i>)
Pessoa Politicamente Exposta	Alguém relacionado ou intimamente associado a autoridades governamentais e que possam influenciar suas decisões.
Ativos tangíveis	Ativos tangíveis da empresa incluem propriedade, equipamentos, materiais, tecnologia, etc.